

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 05.131.180/0001-64

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019/PMO/SEMG/DEFESA CIVIL

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4°, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº: 064/2019/PMO/SEMG/DEFESA CIVIL, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor cestas básicas, em atendimento à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Óbidos/PA.

## RESOLVE:

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial nº: 064/2019/PMO/SEMG/DEFESA CIVIL**, para que a Ata de Julgamento da licitação, datada de 18 de novembro de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do objeto do **Pregão Presencial nº: 064/2019/PMO/SEMG/DEFESA CIVIL** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Leomarina da Gama Couto, RG: 1543417 – 2ª Via PC/PA e CPF 231.608.882-15.	L. G. COUTO - ME	03.630.2 23/0001 -20	Rua Presidente Vargas, n.º/ 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250- 000	leomarinacou to@yahoo.co m.br/(93) 99169-7981 / 3547-1696	R\$ 388.204,90 (Trezentos e oitenta e oito mil duzentos e quatro reais e noventa centavos)

3°. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 21 de novembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS Prefeito de Óbidos - PA

1

termo